



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000

Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212

www.agrolandia.sc.gov.br



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME SUPLEMENTAR Nº 01/2015

Abre inscrições para prestação de serviços em regime suplementar para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Município de Agrolândia, através de seu representante legal Sr. Urbano José Dalcanale, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições comunica que estarão abertas inscrições para prestação de serviços em regime suplementar para professores efetivos integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto no artigo 20, da Lei Complementar 063, de 19/12/06, para atender as necessidades curriculares dos estabelecimentos de ensino.

1-DA INSCRIÇÃO

- A inscrição serão efetuadas no período de 02 de fevereiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015 na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Agrolândia, situada na Avenida 25 de julho, Nº 800 Centro, no Município de Agrolândia, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14h às 17:00 horas.
- Para a inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Identidade
 - b) Diploma de habilitação profissional
 - c) Horas de aperfeiçoamento em cursos na área de educação
 - d) Tempo de serviço na rede municipal de ensino do município de Agrolândia.

1.3 – O profissional interessado deverá preencher formulário próprio, instruído pela Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Agrolândia.

- 1.4 – Somente haverá convocação de servidor para prestação de serviços em regime suplementar, quando:
- a vaga apresentada for na área de formação/ou atuação do servidor;
 - o servidor apresentar interesse prévio;
 - não haver incompatibilidade de horário, turma e turno.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000

Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212

www.agrolandia.sc.gov.br



2.1 – Serão critérios de classificação:

- a) formação profissional;
- b) tempo de efetivo serviço na rede municipal de ensino do município de Agrolândia
- c) Horas de aperfeiçoamento em cursos na área de educação;
- d) Idade.

2.1.1 Para fins de desempate será considerado o maior tempo de serviço na rede municipal de ensino e persistindo o empate, será considerado a maior idade.

3. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

3.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 06/02/15, as quais serão afixadas nos murais da Prefeitura Municipal..

3.2 – O prazo para recurso será de 2 (dois) dias a partir da data da divulgação.

4-DAS VAGAS

4.1 – As vagas oferecidas são as constantes no Anexo I, deste edital;

4.2 – As vagas oferecidas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos.

5 – DA ESCOLHA DE VAGAS

5.1 A escolha de vagas ocorrerá no dia 11/02/15, horário das 09:00 horas às 12:00, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Agrolândia, situada na Avenida 25 de julho, nº 800, Centro – Agrolândia – SC.

5.2 O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

5.3 - O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vagas, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, perderá o direito pela primeira escolha, passando seu nome para o final da listagem de classificação para chamada posterior de acordo com eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

5.4 – Ao término da prestação de serviço em regime suplementar, o candidato passará ao final da listagem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000

Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212

www.agrolandia.sc.gov.br



5.5 - O candidato que escolher vaga e não assumir ou desistir durante o exercício não terá direitos previstos neste edital.

6-DO EXERCÍCIO

6.1 Havendo redução de séries/turmas/ aluno, a alteração de carga horária concedida através do presente edital, será reduzida a conquistada pelo servidor em concurso público, respeitando os critérios de :

- a) menor habilitação profissional;
- b) menor tempo de serviço na rede municipal de Agrolândia;
- c) menor idade, serão critérios de desempate.

6.2. A prestação de serviços em regime suplementar terá vigência enquanto perdurar o afastamento do titular ou no encerramento do ano letivo de 2015.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1-Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

7.2. A classificação dos candidatos de presente edital terá validade para o ano de 2015.

Agrolândia, 30 de janeiro de 2015.

Urbano José Dalcanale
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212
www.agrolandia.sc.gov.br



Anexo I

Quadro de vaga para edital de suplementação:

Área	vagas	horas
Ensino Fundamental Séries Iniciais	01	20 horas

Agrolândia, 30 de janeiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212
www.agrolandia.sc.gov.br



ANEXO II

CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO	DATA
01	Ofício requerendo abertura do Processo Seletivo para o Senhor Prefeito	30/01/2015
02	Portaria do Prefeito nomeando a Comissão	30/01/2015
03	Publicação do Edital	30/01/2015
04	Inscrições	02 à 04/02/2015
05	Ata da Comissão elaborando a lista de inscritos	05/02/2015
06	Ofício solicitando homologação da lista de inscritos para o Prefeito	05/02/2015
07	Decreto de homologando lista de inscritos	05/02/2015
08	Publicação de lista de inscritos	06/02/2015
09	Prazo de recurso	09 e 10/02/2015
10	Ofício solicitando homologação do resultado final para o Senhor Prefeito	11/02/2015
11	Decreto resultado final	11/02/2015
12	Publicação de resultado final	11/02/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000

Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212

www.agrolandia.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA			
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME SUPLEMENTAR EDITAL Nº 001/2015			
Nº DE INSCRIÇÃO:			
FUNÇÃO:			
NOME DO (A) CANDIDATO (A):			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /		SEXO: () MASC () FEM	NATURAL DE:
			U.F.
ESTADO CIVIL:		Nº DE FILHOS:	FONE:
END. RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CIDADE:	
			U.F.
RG.:		DATA DE EMISSÃO:	CPF:
TÍTULO ELEITORAL:		ZONA:	SEÇÃO:
DEFICIENTE:	() SIM () NÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:			
TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA DE AGROLÂNDIA:			